(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- CPEx

- SEF

- SEF

- SEF

- SEF

BOLETIM INTERNO Nº 125

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE JULHO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten GABRIEL

Asp SABRINA

TM ANTÔNIO

Sd ANDRÉ

Sd ARAÚJO

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 3 JUL 12 ter

OD

Aux OD

TIGH OD	risp striktivi	SEI
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Cb Gd	Cb VITOR	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- SEF
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LOBATO - CPEx; FELIPE - 11 ^a ICFEx; CÂNDIDO	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DOUGLAS - CPEx; RAFAEL - CPEx; LEANDRO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MIRANDA	- D Cont
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ALEX	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd JAKSON - SEF; MÁRIO - SEF; HENRIQUE	- SEF
Aprovisionamento		

Cozinheiro Serviço de Portaria/SEF

Sobreaviso

Copeiro

1° Turno (0800 às 1215h) Cb MACIEL - CCIEx; Sd SOUZA LEÃO - SEF; PAIVA - CPEx; CASTELO - DGO Sd GLEIDSON - DGO; BISMARCK - SEF; CHAVES - CCIEx; MORAES - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Transcrição

"Ata nº 005/2012/CAT - TAT / (Pst) - Of e S Ten

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, a comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Economia e Finanças, nos Boletins Internos número trinta e um, de treze de fevereiro de dois mil e doze e cinquenta e oito, de vinte três de março de dois mil e doze, composta pelos Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, S Ten CLAUDIO DA SILVA NARDES e 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para aplicar o Teste

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag nº

de Aptidão de Tiro de Pistola (9mm) para os Oficiais e Sub Tenentes desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

Pou Grad	Nome	Impactos	Conceito
Maj	VALTER MARCELO CLARO	13	MB
Maj	WILLIAM PAULO DA COSTA	15	Е
Maj	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	15	Е
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	15	Е
Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	10	В
Cap	LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA	15	Е
Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	14	MB
1° Ten	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	15	Е
1° Ten	MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO	15	Е
1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	15	Е
1° Ten	ADELSON ANGELO DA SILVA	10	В
S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	15	Е

(Nota nº 4-Ch Gab/SEF, de 27 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Desligamento de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 266-Sec Adm. 1/CCIEx, de 26 JUN 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre desligamento de militar deste Centro.
- 2. Informo-vos que o Cap QAO Adm G PAULO SERGIO AREVALOS será excluído e desligado deste Centro em 30 JUN 12, por ter sido transferido para reserva remunerada.
- 3. Informo-vos, ainda, que o militar não gozou as férias relativas ao ano de 2011 e também não possui desconto em férias referente a este período. (Assn) SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA Cel Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag no

2) Carta Patente - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 1522-Seç Pes Mil A/Esc Pes/EM, datado de 16 MAIO 12, do Ch EM da 11ª RM, deram entrada no protocolo desta Secretaria, as Cartas Patentes dos militares a seguir relacionados:

Posto	Nome	Obs
2º Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	-
2º Ten	LANA PEREIRA SOARES	-
2º Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	Transferida para a D Patr
2º Ten	RAFAEL MEIRELES	Licenciado em 18 JAN 08
2º Ten	THIAGO ANTONIO JABUONSKI	Licenciado em 12 MAR 10
2º Ten	ARTHUR KHAN MOMMA	Licenciado em 17 DEZ 10

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) faça a entrega das Cartas Patentes ao 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA e à 2º Ten LANA PEREIRA SOARES, ambos desta Secretaria, mediante recibo;
- b) remeta à D Patr a Carta Patente pertencente à 2° Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS; e
- c) mantenha arquivadas na SG1/SEF as Cartas Patentes dos Oficiais licenciados, até que os mesmos sejam localizados.

(Nota nº 731-SG1.1.4/SEF, de 27 JUN 12)

3) Férias - Concessão

Serão concedidas férias regulamentares ao militar desta Secretaria, a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

ſ	Posto	Nome	Período que	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
	Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	2011	12	18	3 JUL 12	20 JUL 12
ıΓ	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência:

- a) a 2º Ten ANNE CAROLINA LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Subseção de Finanças, a partir de 3 JUL 12, cumulativamente e com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag n°

4) Apresentação

Em 2 JUL 12

O Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, por ter retornado da cidade de Atibaia/SP, onde participou da III Etapa do XXV Campeonato Brasileiro de IPSC e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES deixou de responder pela Chefia da SG1/SEF, a contar desta data;
- b) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS deixou de responder pela Chefia da SG2/SEF, a contar desta data; e
 - c) a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Cargo - Designação

Designo o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, para assumir o cargo de Chefe da SG2/SEF em substituição ao Cel CÁSSIO GRILLI, ambos desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Passagem de Cargo e Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao Cel CÁSSIO GRILLI, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem do cargo e dos encargos de Chefe da SG2/SEF ao Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria, de acordo com o nº 4 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 30 JUN 12

A 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag n

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) - Prorrogação

Prorrogo, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 MAIO 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu I/Brasília (HMAB), em Sessão nº 103, de 29 MAIO 12, publicado no Bol Res nº 20, de 15 MAIO 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) o referido militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- b) seja o militar submetido à nova inspeção de saúde, no período de 24 a 26 JUL 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
 - c) o Contg/SEF informe à 11^a RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
 - d) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o P Sau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 735-SG1.1.4/SEF, de 28 JUN 12)

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares desta Secretaria, a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Crad	Nome	Dariada qua faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido	
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
3° Sgt	MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	1° JUL 11 a 30 JUN 12			1° JUL 12	30 JUL 12	
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	2011					
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	29 JUN 11 a 28 JUN 12					
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	1° AGO 11 a 31 JUL 12					
Sd	LEOMAR DA COSTA E SILVA JÚNIOR	1° MAR 11 a 28 FEV 12	-	30	2 JUL 12	31 JUL 12	
Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1° MAR 11 a 28 FEV 12					
Sd	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	1° MAR 11 a 28 FEV 12					
Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	2 MAR 11 a 1° MAR 12					
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	1° AGO 11 a 31 JUL 12					
Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	1° AGO 11 a 31 JUL 12	8	22	2 JUL 12	23 JUL 12	
Ober	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

4) Ficha Controle para Licenciamento

O Sd JHONATAN DIONÍSIO DOS SANTOS, desta Secretaria, deu entrada na SG1.4/SEF (Contg) com a Ficha de "Nada Deve" que encontra-se sem alteração, para fim de seu licenciamento, previsto para 30 JUN 12.

(Nota nº 749-SG1.4/SEF, de 29 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Licenciamento *Ex Officio* - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 30 JUN 12, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "b" do § 3° do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), o seguinte militar:

- Sd JHONATAN DIONÍSIO DOS SANTOS, RA 07201246361-7, incorporado no dia 1º de março de 2010, filho de OLIVER DIONÍSIO DOS SANTOS e MONICA GOMES DA SILVA, nascido a 15 JUL 1991 em Brasília/DF, declarou que vai residir no Núcleo Rural Taquara, quadra 2, casa 13 - Planaltina/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1º Categoria Nr 002362, série "E".

O militar em tela deixou de ser licenciado em 29 FEV 12 de acordo com o BI Nº 043, de 2 MAR 12 que publicou o início do seu tratamento médico e o MPGu III/Brasília (HMAB) através da Ata de Inspeção de Saúde 12943/2012, sessão 88/2012, de 8 MAIO 12, publicado no Bol Res nº 17, de 25 MAIO 12, da SEF, tem como parecer Apto "A".

(Nota nº 745-SG1.4/SEF, de 29 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Requerimento - Entrada

O Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, apresentou o requerimento datado de 29 JUN 12, no qual solicita transferência para a reserva remunerada, por contar com mais de 30 anos de serviço, de acordo com o inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (E1-80).

(Solução ao DIEx nº 32-SG1/SEF, de 2 JUL 12)

Em consequência, a SG1.1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag n'

2) Gestor de Contrato - Designação

Designo o militar abaixo para exercer, cumulativamente com as funções que já exerce, a função de Gestor de Contrato, de acordo com o previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 04/SLTI/MPOG/10:

Contrato:	006/2011-SEF	Contratada:	Serviço de Processamento de Dados do Governo Federal - SERPRO (INFOCONV) / CNPJ: 33.683.111/0001-07
Gestor do Contrato:		Maj A	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, do CPEx

As principais atribuições do Gestor de Contrato encontram-se publicadas na alínea c) no item 4) da letra "d" do nº 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 049, de 12 MAR 12.

(Nota nº 151-SG4/SEF, de 27 JUN 12)

Em consequência, o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Extravio de Documento - Participação

Com o Encam nº 095-SG1.4/SEF, de 22 JUN 12, o Ch da SG1.4/SEF participou que o Sd RENATO DIAS BRAGA, desta Secretaria, extraviou os seguintes documentos: cartão de crédito, carteira de identidade militar, CPF, título de eleitor, carteira de identidade, cartão C&A, cartão de compras em supermercados - SOROCRED, conforme Boletim de Ocorrência nº 2841/2012, de 19 JUN 12, expedida pela Segunda Delegacia Distrital de Polícia de Valparaíso/GO.

(Solução ao DIEx nº 297-SG1.4/SEF, de 22 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o 2º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, em virtude do referido militar ter solicitado transferência para a reserva remunerada.

(Nota nº 747-SG1.1.4/SEF, de 29 JUN 12)

Em consequência:

- a) o militar designado solicite ao SG1/SEF a respectiva Pasta de Habilitação à Pensão Militar, a fim de proceder a auditoria; e
 - b) a SG1/SEF publique em Boletim Interno o resultado da auditoria.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag nº

5) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

- a) Designo os militares a seguir relacionados, para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço de Tecnologia da Informação demandado pelo Documento de Oficialização da Demanda, de 13 JUN 12, do Chefe da 5ª Seção de Gabinete da SEF (Seção de Informática), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão para a SEF, as OMDS e o CCIEx, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010:
 - Integrante Requisitante: 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA;
 - Integrante Técnico: 2º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA; e
 - Integrante Administrativo: 1º Ten MARCIO ANTÔNIO AMITE.

b) Atribuições:

Fase do Planejamento da Contratação	Responsável pela Elaboração	Referência: (IN 04/2010-SLTI/MPOG)
Documento de Oficialização da Demanda	Área Requisitante	art. 9°
Análise de Viabilidade da Contratação	Integrantes Requisitante e Técnico	art. 11, 12 e 13
Plano de Sustentação	Integrantes Requisitante e Techico	art. 14
Estratégia da Contratação	Lete annutes Demoisitants Técnics al	art. 15
Análise de Riscos	Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo	art. 16
Termo de Referência ou Projeto Básico		art. 17
Plano de Inserção da Contratada	Gestor do Contrato e Fiscais	Letra "a", inciso I, art. 25
Reunião Inicial com a Contratada	Requisitante, Técnico e Administrativo	Letra "b", inciso I, art. 25

Obs: o detalhamento das missões de cada integrante poderá ser consultado no Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação disponível no sítio: http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/manual-de-contratacao-de-solucoes-detecnologia-da-informacao/view

(Republicado por ter saído com incorreção no item nº 2) da letra "c" do nº 1 da 3ª Parte do BI/SEF Nº 120, de 5 JUN 12).

(Nota nº 152-SG4/SEF, de 27 JUN 12)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt LUCAS DIONISIO GOMES LIMA, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3601-3 Conta corrente: 20.097-2	Agência: 4596-9 Conta corrente: 12.164-9

(Nota nº 736-SG1/SEF, de 28 JUN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

Pag nº

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Membros - Substituição

Designo a Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE, da DGO, e o Svd Civ PAULO DE SOUZA MATOS, desta Secretaria, para comporem, como titular e substituto eventual, respectivamente, a Equipe de Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de julho de 2012, designada pelo BI/SEF Nº 115, de 18 JUN 12, em substituição às Svd Civ DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO, da 11ª ICFEx, e JOANA D'ARC DE SANTANA, desta Secretaria. (Nota nº 733-SG1/SEF, de 27 JUN 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tome as providências decorrentes.

c. <u>Diárias - Concessão</u>

1) 8^a ICFEx

Tendo em vista terem integrado a equipe da Visita de Auditoria da 8ª ICFEx na guarnição de Marabá/PA, no período de 11 a 15 JUN 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 094, de 17 MAIO 12 e o solicitado no Ofício nº 039-SAC, de 25 JUN 12, da 8ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 8ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
1° Ten	PAULO DOS SANTOS ALVARENGA	796,50
S Ten	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	796,50

Tendo em vista ter integrado a equipe da Visita de Auditoria da 8ª ICFEx na guarnição de Macapá/AP, no período de 25 a 28 JUN 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 095, de 18 MAIO 12 e o solicitado no Ofício nº 039-SAC, de 25 JUN 12, da 8ª ICFEx, o militar a seguir nominado, da 8ª ICFEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)
1° Ten	PAULO BARBOSA DE ARAUJO	702,10

Total	R\$ 2.295,10

Obs: as passagens dos militares para as supracitadas atividades foram adquiridas com recursos repassados anteriormente para a 8ª ICFEx.

(Nota nº 147-Asse 3/SEF, de 27 JUN 12)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS) o valor total das diárias (R\$ 2.295,10), com recursos do SIPEO; e
 - 2) a 8^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

9ª ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Aquidauana/MS, no período de 23 a 26 JUL 12, conforme o PIV/2012 e o solicitado no DIEx nº 173-S4 Ap Adm.2, de 22 JUN 12, da 9ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	740,25
Maj	BRUNO DA SILVA SUHETT	740,25
S Ten	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	619,50
S Ten	MAURÍCIO GADE COSTA COUTO	619,50
Total		2.719,50

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura Adm da 9ª ICFEx.

(Nota nº 148-Asse 3/SEF, de 28 JUN 12)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 9^a ICFEx (9^o B Sup) os valores totais em cotas das diárias (R\$ 2.719,50), com recursos do SIPEO; e
 - 2) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 3 JUL 12								
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos					
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	243	CF	659				
Oficiais PTTC	RR	42						
S Ten e Sgt	RR	146						
S Ten e Sgt PTTC	RR	7						
Cb, Tf e Sd	QR	221						
Outras OM	RR/QR	0						

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 JUL 12							
Café:	156	Almoço:	659	Jantar:	148		

(Nota nº 183-Sv Aprv/SEF, de 2 JUL 12)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 125, de 2 JUL 12

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

PUNIÇÃO DE PRAÇA - Publicação

O Soldado (0709728010-5) EDUARDO COSTA DIAS, desta Secretaria, por dirigir-se de maneira desatenciosa ao Cabo da Guarda ao QG/SEF, em 7 JUN 12, na presença de outros militares (números, 98 e 99 do Anexo I com as agravantes do inciso II e letra "a" do inciso VI do art. 20, e a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 4 (quatro) dias, a contar desta data, permanece no comportamento "BOM".

Deverá ser posto em liberdade após a Parada Diária do dia 6 JUL 12. (Solução ao Processo nº 016-12-SG1.4/SEF, de 15 JUN 12) (Nota nº 726-SG 1.4/SEF, de 26 JUN 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças